

DECRETO N.º 06970 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4681, de 09 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

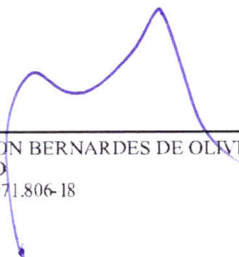
02 PODER EXECUTIVO	3.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
08 244 0113 2 0294 MANUTENÇÃO DO CREAS	3.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	793 3.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

02 PODER EXECUTIVO	3.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
16 482 0071 1 0021 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
4 590 61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	750 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,10 de novembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18